DECRETO Nº. 338/2015

Súmula:- Declara de utilidade pública áreas de terras que especifica, para fins de desapropriação pelo Município, objetivando a abertura de rua,na Vila Bevilaqua, no Distrito de Vila Reis,conforme especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

D E C R E T A :-

Art. 1º. Fica declarada de **Utilidade Pública**, as áreas de terras que especifica, localizadas na Vila Bevilaqua, no Distrito de Vila Reis, em nosso Município, bem como as benfeitorias que possam sobre ela existir, que será destinada para a abertura de rua, conforme segue:-

LOTE 12/A - SUBDIVISÃO DO LOTE 12 - QUADRA 03 -VILA BEVILAQUA - DISTRITO DE VILA REIS - APUCARANA – PARANÁ
Área de: 109,29m2.

Memorial Descritivo:- "*Ao Norte, com o Lote 12/Rem, com 10,43m, a Leste, com o Lote 69-E, com 22,60m, a Oeste, com a Rua Zulmira, com 21,45m.*"

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Apucarana, em 30 de junho de 2015.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

Nikolai Cernescu Júnior
Secretário de Gestão Pública

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO